

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

Portaria nº12 de 02 de Dezembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques**.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31.12.2019, relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita e outros itens constantes em Almoxarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2019, desta forma, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2018, as aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2019, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. **Sra. Crisântemo Félix de Queiroz Neves, Matrícula 3796 – Presidente.**
- b. Sra. Renata Ribeiro Santos, Matrícula 2849 – Secretária;
- c. Sr. Zandra Vieira dos Santos, Matrícula 4053;

Art. 5º A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade, levantamento realizado junto ao Setor de Almoxarifado, em consonância com o Decreto nº 205 de novembro de 2019 que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iraquara, 02 de Dezembro de 2019.

Edimário Guilherme de Novais
Prefeito

Carlson Menezes Ribeiro
Secretário